TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
Comitê de Gestão de Riscos

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS
(Ato TRT GP n. 464/2015)

No dia 26 de outubro de 2016, às 10 horas, na sala de Sessões do Tribunal Pleno, foi realizada a 2ª reunião do Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (CGR-TRT6), estando presentes os seguintes membros e servidores convocados:

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa
JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica
MANCINELLI F. VILA NOVA Escritório de Projetos da CGE
MÔNICA MARIA DE SOUZA MONTEIRO Coordenadoria de Gestão Estratégica
ENOQUE DE SOUZA E SILVA SOBRINHO Diretor da Secretaria de Auditoria e Controle Interno

Ausência justificada:

ANTONIO CASTILHOS PEDROSA Corregedoria Regional

A Reunião foi iniciada pela Coordenadora de Gestão Estratégica, Elisabete Duarte, com a retrospectiva das atividades, assim como os Atos que formalizaram parte da estrutura de gestão de riscos. Destacando que como previsto na Política de Gestão de Riscos, instituída pelo ato TRT-GP 372/2016, e na reunião do Comitê de Gestão de Riscos, realizada em 01 de junho de 2016, coube a Coordenadoria de Gestão Estratégica a elaboração da proposta da metodologia de Gestão de Riscos para análise e aprovação pelo Comitê.

Nesse sentido, dando continuidade, a proposta da Metodologia de Gestão de Riscos, elaborada pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, foi exposta por Mônica Monteiro, que inicialmente apresentou a estrutura da metodologia, citou as referências adotadas e a construção do material a ser analisado pelo Comitê.

ITENS PARA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

Item 1	**Análise da Metodologia de Gestão de Riscos e sua aprovação.**

- Após a apresentação da Metodologia de Gestão de Riscos, foi aprovado pelo Comitê o documento com a seguinte alteração proposta: inclusão do termo "serviços" na incorporação da Gestão de Riscos no TRT6;
- Esclarecida a diferença entre os termos "Gestão de Riscos" e "Gerenciamento de Riscos";
- Aprovado o mapeamento do processo de "Gestão de Riscos" e "Gerenciamento de Riscos";
- Deliberou o Comitê realizar avaliação da viabilidade da ferramenta *Risk Manager* para os riscos corporativos;

Item 2	**O projeto estratégico e sua execução.**

- Ficou decidido pelo Comitê que o escopo do Projeto Estratégico "Implantar Gestão de Riscos" abrangerá a implantação da Gestão de Riscos, em um processo piloto - Aquisições de Bens e Serviços;
- O Comitê aprovou as seguintes ações propostas para o desenvolvimento da Gestão de Riscos:
  - ✓ Definição do Apetite a Riscos pela Presidência (fev/2017);
  - ✓ Definição de diretrizes de priorização e tratamento de riscos (fev/2017)
  - ✓ Adoção de ferramenta informatizada para gestão de riscos corporativos (jun/2017)
  - ✓ Definição de plano de ação para implantação da Gestão de Riscos no TRT6 (jun/2017)
  - ✓ Escolha de um projeto ou processo piloto para uso da metodologia (jun/2017)
  - ✓ 1ª Oficina de Gestão de Riscos Corporativos (jun/2017)

1. **PRÓXIMA REUNIÃO – Não foi definida**

Os membros do Comitê aprovam e assinam a respectiva Ata.

SÉRGIO RICARDO BATISTA MELLO Secretário-Geral da Presidência	
WLADEMIR DE SOUZA ROLIM Diretor-Geral	
JOÃO ANDRÉ PEGADO FERREIRA Diretor da Secretaria Administrativa	
JOÃO ADRIANO PINHEIRO DE SOUSA Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	
ELISABETE DUARTE DE SOUSA ALVES Coordenadora de Gestão Estratégica	